

**CONCURSO PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EDITAL Nº. 002/2010**

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO

PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (Lei nº 7.997/2000)

CARGO / NÍVEL	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº. DE VAGAS	**REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO JULHO/2010
Profissional de Educação II PE-II	Pedagogia	1376 *74	Ensino Superior Completo em Pedagogia (Licenciatura Plena) ou Curso Normal Superior*** (Licenciatura Plena)	-Exerce atividades docentes na Educação Infantil, no Ensino Fundamental da Infância e Adolescência e Educação de Adolescentes, Jovens e Adultos, elaborando planos de curso e de aula preparando e selecionando material didático, elaborando, aplicando e corrigindo diferentes instrumentos de avaliação visando assegurar a formação integral do educando, consequentemente oferecendo um atendimento de qualidade a ele, à sua família e à comunidade. Desenvolve atividades pedagógicas inerentes à sua função na busca da aprendizagem significativa, bem como atividades de suporte pedagógico direto, incluídas as de direção, planejamento, capacitação, pesquisa, coordenação e orientação pedagógica em Unidades Escolares, Unidades Regionais de Educação e nos Departamentos Técnicos da Secretaria Municipal de Educação. -Executa outras atribuições compatíveis com o cargo.	30h semanais	***** R\$ 1.024,67
	Arte - Artes Visuais	07	**** Ensino Superior Completo em Artes Visuais (Licenciatura Plena)			
	Arte – Artes Cênicas	05	**** Ensino Superior Completo em Artes Cênicas (Licenciatura Plena)			
	Arte – Música	05	**** Ensino Superior Completo em Música (Licenciatura Plena)			
	Arte - Dança	05	**** Ensino Superior Completo em Dança (Licenciatura Plena)			
	Inglês	56 *3	Ensino Superior Completo em Letras: Inglês (Licenciatura Plena)			
	Matemática	24 *1	Ensino Superior Completo em Matemática (Licenciatura Plena)			

* Vagas reservadas aos candidatos Portadores de Deficiência.

**Requisito comum a todos os candidatos ao cargo de Profissional de Educação II - PE - II: ter reconhecida idoneidade moral, comprovada por Atestado de bons antecedentes e Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal da Comarca do domicílio do concursando, a serem obtidos respectivamente nas Secretarias de Segurança Pública, e Justiça Federal e Estadual.

*** O Profissional de Educação II – PE – II com Curso Normal Superior exerce somente a função de Docência na Educação Infantil e nas primeiras séries do Ensino Fundamental.

**** O Profissional de Educação II – PE – II com Licenciatura Plena em Artes Visuais, Artes Cênicas, Música e Dança terá atuação preferencialmente nas Escolas com Educação Integral.

***** **REMUNERAÇÃO:** além do vencimento descrito no Quadro de Vagas e Requisitos, o servidor do Magistério no efetivo desempenho do cargo poderá perceber, caso preencha os requisitos estabelecidos na Lei Complementar n.º 091/2000 as seguintes gratificações:

Gratificação de Regência de Classe: pelo efetivo exercício da docência na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, será concedida ao Profissional da Educação uma gratificação de regência de classe, num percentual equivalente à sua carga horária, que incidirá sobre o vencimento do padrão final do Profissional de Educação – PE-I da tabela do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Goiânia.

Gratificação de Difícil Acesso: pelo exercício de suas atividades em lugar de difícil acesso, na Zona Urbana ou Rural, o Profissional da Educação perceberá, a título de gratificação, um percentual equivalente à sua carga horária, que incidirá sobre o vencimento final do Profissional de Educação – PE-I da tabela do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, nos termos do regulamento.

LOTAÇÃO: o Profissional de Educação II – PE -II será lotado de acordo com as Diretrizes de Organização do ano letivo vigente e necessidades da Rede Municipal de Educação, em qualquer Unidade Escolar do Município, **independente da região onde reside.**

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DO QUADRO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA (Lei nº. 8.623/2008)

CARGO	Nº. DE VAGAS	**REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO JULHO/2010
Auxiliar de Atividades Educativas	573 *30	Ensino Médio, na modalidade Normal (Magistério)	- Auxilia os professores em todas as atividades executadas nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI, promovendo ações que objetivem o desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade, responsabilizando-se pelo descanso, higienização das crianças e utensílios de uso comum, bem como pelo recebimento e entrega das crianças aos pais ou responsáveis e, auxilia outros profissionais no desenvolvimento de programas e atividades sócio-educativas em outras unidades do Município. - Executa outras atribuições compatíveis com o cargo	30h semanais	***R\$ 634,64

* Vagas reservadas aos candidatos Portadores de Deficiência.

** **Requisito comum a todos os candidatos ao cargo de Auxiliar de Atividades Educativas:** ter reconhecida idoneidade moral, comprovada por Atestado de bons antecedentes e Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal da Comarca do domicílio do concursando, a serem obtidos respectivamente nas Secretarias de Segurança Pública, e Justiça Federal e Estadual.

*** Além do vencimento descrito no quadro de vagas e requisitos o Auxiliar de Atividades Educativas no efetivo desempenho do cargo percebe Auxílio Transporte.

LOTAÇÃO: o Auxiliar de Atividades Educativas será lotado de acordo com as Diretrizes de Organização do ano letivo vigente e necessidades da Rede Municipal de Educação, em qualquer Unidade Escolar do Município, **independente da região onde reside.**